



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

PORTARIA CIM PEDRA AZUL Nº 06- P, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia comissão de licitação do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana – CIM PEDRA AZUL, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana – CIM PEDRA AZUL, no uso de atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Nome a comissão de licitação do CIM PEDRA AZUL, a qual fica composta na forma abaixo:

Presidente:

Keyla Monteiro Zanetti de Oliveira – Chefe da Área de Compras Compartilhadas do CIM Pedra Azul.

Membros:

Elilda Maria Bissoli – Supervisor da Área de Compras Compartilhadas do CIM Pedra Azul;

Juliana Dall'Armellina - Coordenador de Compras Compartilhadas do CIM PEDRA AZUL;

Marfiza Machado De Novaes – Diretora Executiva do CIM Pedra Azul;

Gláucia de Oliveira Christo – Assistente administrativo do CIM Pedra Azul.

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria observará no que couberem, as disposições das leis federais 8.666/93 e 11.107/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Cim Pedra Azul Nº 02 – P, de 15 de dezembro de 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 12 de junho de 2023.

Josafá Storch
Presidente do CIM PEDRA AZUL